



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 003/2025
DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

Autoriza a remoção de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, XXIX, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a remoção do servidor **ERALDO ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 517.159.295-00**, Servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Indiaroba, para passar a exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Indiaroba/SE, 08 de Janeiro 2025.

MARCOS HENRIQUE
RAMOS DE
LIMA:80011969504

Marcos Henrique Ramos de Lima
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE

Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE RAMOS DE
LIMA:80011969504
Dados: 2025.01.08.12:10:14 -03'00'